

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Ata Geral das Eleições 2018

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, em sua sede - situada na Rua Esteves Júnior, n. 68, em Florianópolis/SC -, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina em sessão sob a presidência do Juiz Ricardo Roesler, nos termos do art. 226 da Resolução TSE n. 23.554/2017, para conhecimento do total dos votos apurados e aprovação do resultado final das Eleições 2018. Estiveram presentes os Juízes Cid Goulart, Luisa Hickel Gamba, Wilson Pereira Junior, Fernando Luz da Gama Lobo d'Eça, Vitoraldo Bridi e Stephan Klaus Radloff e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcelo da Mota. Abertos os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Apuradora, Juiz Cid Goulart, apresentou o Relatório Final da Apuração das Eleições para os cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual. Em 1º turno, conforme consta do Relatório de Totalização, às fls. 2 do ID 140.821 dos autos da Apuração de Eleição n. 0601995-94.2018.6.24.0000, foram registrados os seguintes números: eleitorado apto 5.068.421; votos apurados: 4.241.667 (83,69%); abstenção: 826.754 (16,31%). O Presidente da Comissão Apuradora informou que o Relatório Geral da Apuração do 1º turno permaneceu disponível pelo prazo de 3 (três) dias, em obediência ao disposto no art. 225 da Resolução TSE n. 23.554/2017, para exame pelos partidos políticos e coligações interessados e que a Reclamação apresentada pelo Partido dos Trabalhadores (ID 141.888), indeferida por esta Corte, transitou em julgado na data de 24 de outubro. Já em 2º turno, 5.068.559 eleitores encontravam-se aptos a votar e a abstenção foi de 16,87%, ou seja, 855.040 eleitores não compareceram, restando apurados 4.213.519 votos (83,13%). O Relatório Geral da Apuração, permaneceu disponível por 3 (três) dias sem que houvesse manifestação dos interessados. A seguir, o Sr. Presidente da Comissão Apuradora submeteu aos presentes as conclusões da Comissão que restaram aprovadas, passando-se à proclamação dos eleitos: para o cargo de Governador do Estado, Carlos Moisés da Silva; para os cargos de Senador, Esperidião Amin Helou Filho e Jorginho dos Santos Mello; para os cargos de Deputado Federal, foram proclamados eleitos os candidatos Hélio Francisco da Costa, Daniel Costa de Freitas, Pedro Francisco Uczai, Caroline Rodrigues de Toni, Geovania de Sá Rodrigues, Carlos Alberto Chiodini, Fabio Luiz Schiochet Filho, Angela Regina Heinzen Amin Helou, Carmen Emília Bonfá Zanotto, Celso Maldaner, Rogerio Mendonça, Darci de Matos, Ricardo Zanatta Guidi, Luiz Armando Schroeder Reis, Rodrigo Coelho, Gilson Marques Vieira; para os cargos de Deputado Estadual foram proclamados eleitos os candidatos Ricardo João Peluso Alba, Luciane Maria Carminatti, Julio César Garcia, Ismael dos Santos, Ana Paula da Silva, Valdir Vital Cobalchini, Felipe Estevão, Sergio Motta Ribeiro, Onir Mocellin, Fernando Krelling, Mauro de Nadal, Marlene Fengler, Volnei Weber, Vicente Augusto Caropreso, Clarikennedy Nunes, José Milton Scheffer, Jerry Edson Comper, Neodi Saretta, Jair Antônio Miotto, Laércio Demerval Schuster Junior, Milton Hobus, Luiz Fernando



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Cardoso, Marcos Luiz Vieira, Pedro Baldissera, Carlos Henrique de Lima, Ana Caroline Campagnolo, Moacir Sopelsa, Ada Lili Faraco De Luca, Nazareno Setembrino Martins, Romildo Luiz Titon, Bruno André de Souza, Jesse de Faria Lopes, João Antônio Heinzen Amin Helou, Altair da Silva, Marcius da Silva Machado, Nilso José Berlanda, Rodrigo Minotto, Mauricio José Eskudlark, Fabiano da Luz e Ivan Naatz. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou fosse lavrada a presente ata, que a Secretária da Comissão Apuradora, Renata Beatriz de Fávere, , subscreve. Florianópolis, 13 de novembro de 2018.

